



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2019/PROGRAD.

*Tornar pública a RETIFICAÇÃO do Art. 13. da
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2019/PROGRAD.*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA no 356/2019, de 21 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

CONSIDERANDO:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB9394/1996; a Portaria MEC nº 475/1987; a Resolução CONSUN nº 044/2014; a Portaria PROGRAD-UNILA nº. 044/2016; a Resolução COSUEN nº 07/2018; a Portaria UNILA nº 061/2017; a Resolução CONSUN nº 010/2014; o Regimento Geral da UNILA, e em específico o Memorando PROGRAD-UNILA nº 012/2013 acostado ao processo administrativo nº 23422.002429/2013-07.

RESOLVE:

Tornar pública a RETIFICAÇÃO do artigo nº 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2019/PROGRAD.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

Art. 13. Os cursos/áreas de Ciências Econômicas, Ciência Política e Sociologia, Antropologia, Geografia, História, Artes e Relações Internacionais, devem ofertar créditos em FAL, no Ciclo Comum de Estudos, na seguinte proporção semestral, de acordo com a demanda feita pelo chefe do DACICLO:

- I. Ciências Econômicas (2 vagas - de 08 a 12 créditos),
- II. Ciência Política e Sociologia (4 vagas – de 16 a 24 créditos)
- III. Antropologia (1 vaga – de 4 a 6 créditos)

- IV. Geografia área (1 vaga – de 4 a 6 créditos)
- V. História área (4 vagas – de 16 a 24 créditos)
- VI. Artes área (2 vagas - de 8 a 12 créditos)
- VII. Relações Internacionais e Integração (3 vagas – de 12 a 18 créditos)

Leia-se:

Art. 13. Os cursos/áreas de Ciências Econômicas, Ciência Política e Sociologia, Antropologia, Geografia, História, Artes e Relações Internacionais, devem ofertar créditos em FAL, no Ciclo Comum de Estudos, na seguinte proporção semestral, de acordo com a demanda feita pelo chefe do DACICLO:

- I. Ciências Econômicas (2 vagas - mínimo de 16 créditos)
- II. Ciência Política e Sociologia (4 vagas – mínimo de 32 créditos)
- III. Antropologia (1 vaga – mínimo de 8 créditos)
- IV. Geografia área (1 vaga – mínimo de 8 créditos)
- V. História área (4 vagas – mínimo de 32 créditos)
- VI. Artes área (2 vagas - mínimo de 16 créditos)
- VII. Relações Internacionais e Integração (3 vagas – mínimo de 24 créditos)

Foz do Iguaçu - PR, 19 de novembro de 2019.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

Pró-Reitora de Graduação

Emitido em 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÂ° 13/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 19/11/2019 11:14)
CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
PRO-REITOR(A)
2144145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
13, ano: **2019**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **14/11/2019** e o código de verificação: **14d3772647**